



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA PROTECTSAT SERVIÇOS MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA EPP, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023, DISPENSA Nº 020/2023, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.161.694-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 537/2022 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) **PROTECTSAT SERVIÇOS MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA EPP**, CNPJ/MF Nº sob o Nº 09.575.197/0001-61, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26201680728, com sede na Rua Dona Maria César, Nº 170, Sala 0203, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.030-140, neste ato, representada pelos senhores **VALDIR MACEDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.850.204-**, bem como **FRANCISCO APRIGIO DOS ANJOS NETO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.196.754-**, com domicílio profissional no mesmo endereço da empresa supracitada, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, **Processo Licitatório Nº 041/2023**, autuado por **Dispensa Nº 020/2023**, realizada com base na Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Contrato a **Prestação de Serviços de Execução de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular, compreendendo a instalação, em comodato, a ser utilizado na frota de veículos da Defensoria e a Disponibilização de Software de Gerenciamento de Acesso Via Web**, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os preços, por item, são os seguintes:

Empresa: PROTECTSAT SERVIÇOS MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA EPP

CNPJ/MF: 09.575.197/0001-61						Fone: (81) 2128-0350, (81) 99452-1142		
End.: Rua Dona Maria César, Nº 170, Sala 0203, Recife, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.030-140						E-mail: comercial@protectsat.com.br		
Representantes Legais: Valdir Macedo da Silva e Francisco Aprigio dos Anjos neto						Cargo: Representante Legal		
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	288514-0	SERVIÇO DE MONITORAMENTO	SERVICO DE MONITORAMENTO - DE VEICULO VIA SATELITE, COM RASTREAMENTO ATRAVES DE GPS, COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA	Unid.	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL:								R\$ 18.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a presente Contratação o Despacho Nº 994/2023 (40988050), da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, constante no Processo SEI Nº 2500000021.001881/2023-45, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é decorrente do **Processo Licitatório Nº 041/2023**, autuado por **Dispensa Nº 020/2023**, realizada com base na Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.

5.1. O Regime de Execução será Indireta: **Empreitada por Preço Global.**

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a emissão da nota de empenho ou ordem de serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica do presente instrumento, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com os arts. 105, 106 e seguintes, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor estimativo do presente contrato é de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) anuais**, perfazendo o importe de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) mensais**.

9. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2023, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0000.0500000000.3.3.90.39.

Nº e Data do Empenho: 2023NE000426, de 13 de Setembro de 2023.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;

10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/ serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da CONTRATANTE.

11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

11.7. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com equipamentos necessários à execução dos serviços descritos neste contrato, operação e controle do sistema web utilizados, incluindo técnicos, materiais e humanos, manutenção permanente e custos diretos ou indiretos requeridos para execução do objeto.

11.8. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes.

11.9. Manter arquivo completo de toda documentação referente aos serviços ora contratados, fazendo-o com zelo, segurança e sigilo, bem como fornecer relatórios, quando solicitados.

11.10. Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

12.1. Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato.

12.2. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

12.3. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.

12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.

12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

12.6. Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO.

13.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 117 da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com o artigo 120 da Lei Nº 14.133/2021.

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

14.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução, desde que obedecida a legislação vigente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ADITIVOS.

15.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

16.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.

17.1 - Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 156, 157 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada que descumprir as condições deste instrumento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

17.3 - A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

17.4 - As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou processo administrativo.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO.

18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos artigos 104 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

III - fiscalizar sua execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V - ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

a) risco à prestação de serviços essenciais;

b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso I do caput deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:

a) Especificações Gerais do objeto presentes no **Processo Licitatório Nº 041/2023**, autuado por **Dispensa Nº 020/2023**;

b) Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA** do **Processo Licitatório Nº 041/2023**, autuado por **Dispensa Nº 020/2023**.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da última assinatura eletrônica)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

PROTECTSAT SERVIÇOS MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA - EPP

CONTRATADA

VALDIR MACEDO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL / SÓCIO-ADMINISTRADOR

PROTECTSAT SERVIÇOS MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA - EPP

CONTRATADA

FRANCISCO APRIGIO DOS ANJOS NETO

REPRESENTANTE LEGAL / SÓCIO-ADMINISTRADOR



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 19/09/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Aprigio dos Anjos Neto**, em 19/09/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR MACEDO DA SILVA**, em 19/09/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 19/09/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 20/09/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41119747** e o código CRC **219A7F57**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001
CREADOR: PROTECTSAT SERVICOS MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA - EPP			CNPJ: 09.575.197/0001-61		
ENDEREÇO DO CREDOR: R DA MARIA CESAR N. 170		CIDADE: RECIFE	U.F.: PE	CEP: 50030140	
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.126.0939.3193.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0500000000	IMPORTÂNCIA: 4.500,00
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS					
FICHA FINANCEIRA: 2023.130301.00001.0500000000.33000000.11 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes					
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL		Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:	
LICITAÇÃO: 1303012023000050		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 8 - DISPENSA		NÚMERO DO PROTOCOLO:	
CONTRATO: 00118/2023-DPPE-130301			CEO: 130301.2023.CEO.000202		
REFERÊNCIA LEGAL LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS ATÉ 50 MIL					
CONVÊNIO:					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	288514-0	3.3.90.39.77	SERVICO DE MONITORAMENTO - DE VEICULO VIA SATELITE, COM RASTREAMENTO ATRAVES DE GPS, COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA	3,00	MÊS	1.500,0000	4.500,00

OBSERVAÇÃO EMPENHO REF. à Prestação de Serviços continuados de Rastreamento e Monitoramento Veicular (GPS), mediante geolocalização, a ser utilizado na Frota de Veículos DESTA DPPE, CONF. CT. N°091/2023. PERÍODO 01/10/2023 A 31/12/2023. SEI N°1881/2023-45.
--

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	4.500,00
--	--------------	----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: YCIA ALVES TRAJANO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2023NE00042613030100001

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: Henrique Costa da Veiga Seixas

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 4/99/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, RESOLVE:

DESIGNAÇÕES

PORTARIA Nº 999/2023
Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA, mat. 137.245-9, para atuar nos autos do Processo nº 0064413-29.2016.8.17.2001, em trâmite na 1ª Vara Cível da Capital - Seção B. (SEI 250000027.003670/2023-97). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1000/2023
Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JUNIOR, mat. 286.988-8, para atuar para atuar inquérito Policial Militar - IFM, instaurado por força PORTARIA Nº 3900037916.000402/2023-96 - 17º BPM de 15 de agosto de 2023 (39912746), SIGPAD nº 2023.1.1.003638, de 12 de setembro de 2023. (SEI 3900037916.000402/2023-96). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1001/2023
Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA, mat. 137.245-9, para atuar nos autos do Processo nº 0049019-06.2021.8.17.2001, em trâmite na 1ª Vara Cível da Capital - Seção B. (SEI 250000027.003716/2023-78). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1002/2023
Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, mat. 298.787-2, para atuar nos autos do Processo nº 0020850-70.2022.8.17.2810, em trâmite na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. (SEI 2500000012.002525/2023-36). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1003/2023
Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, mat. 298.787-2, para atuar nos autos do Processo nº 0010253-08.2023.8.17.2810, em trâmite na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. (SEI 2500000012.002529/2023-36). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1004/2023
Publicar a concessão de folgas em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

Table with 5 columns: DEFENSOR PÚBLICO, MATRICULA, DIAS TRABALHADOS, DIAS DE FOLGA, PROCESSO SEMDPE. Rows include WELLINGTON CESAR DA SILVA, ISABELLA SORAYA LUNA JERONIMO ZULIANI, and MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES.

Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1005/2023
Deferir a alteração do férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) WELLINGTON NAPOLEÃO DE ARAÚJO LEÃO, mat. 119.783-5, antes programadas para a gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 18/09/2023, referentes ao exercício 2023, passando para 15 (quinze) dias a partir de 24/10/2023. (Processo -SEI 2500000114.000186/2023-27). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1006/2023
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA, mat. 299.097-0, de 10 (dez) dias, a partir de 18/11/2023, referente ao exercício 2023 (1ª parcela). (Processo -SEI 2500000056.001645/2023-21). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1007/2023
Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado no Tribunal de Justiça de Pernambuco, durante o período de 11/05/2012 a 24/03/2019, ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO, mat. 299.332-5, perfazendo um total de 2.509 dias, ou seja 06 (seis) anos 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, nos termos da Lei nº6123/68. (Processo -SEI 2500000130.000428/2023-84). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1008/2023
Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado na Defensoria Pública do Estado do Acre, durante o período de 03/03/2023 a 03/07/2023, ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) LUCAS PAULMIER COSME GUERRA, mat. 299.331-7, perfazendo um total de 123 (cento e vinte e três) dias, ou seja 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, nos termos da Lei nº6123/68. (Processo -SEI 2500000103.000664/2023-28). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1009/2023
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) ISABELLA SORAYA LUNA JERONIMO ZULIANI, mat. 263.507-0, de 10 (dez) dias, a partir de 07/08/2023, referente ao exercício 2020. (Processo -SEI 2500000057.001244/2023-61). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1010/2023
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) ISABELLA SORAYA LUNA JERONIMO ZULIANI, mat. 263.507-0, de 10 (dez) dias, a partir de 23/10/2023, sendo 5 (cinco) dias referente ao exercício 2019 e 5 (cinco) dias referente ao exercício 2022. (Processo -SEI 2500000057.001164/2023-14). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1011/2023
Deferir a alteração de folga referente aos plantões judiciais ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES, mat. 120.760-1, antes programadas para 31/10/2023, passando para ser gozada no dia 16/10/2023. (Processo -SEI 2500000059.000921/2023-12). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1012/2023
Publicar a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 29/08/2023, ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM, mat. 265.675-2, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 155959. (Processo -SEI 2500000059.000939/2023-14). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1013/2023
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) KEILA REID SILVA DE ALMEIDA, mat. 297.671-4, de 10 (dez) dias, a partir de 25/09/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1014/2023
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) BRUNO HENRIQUE BARRIS, mat. 298.542-0, de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000059.000921/2023-77). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1015/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 20/11/2023, referentes ao exercício 2023, passando para gozo em momento oportuno. (Processo -SEI 2500000064.000765/2023-11). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1016/2023
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1017/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1018/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1019/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1020/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1021/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1022/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1023/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1024/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1025/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1026/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1027/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1028/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1029/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1030/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1031/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1032/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1033/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1034/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1035/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1036/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1037/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1038/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1039/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1040/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1041/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1042/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1043/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Portaria Nº 1044/2023
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) DANIELLE LEITE DE SOUZA MARINHO, mat. 275.645-5, antes programadas para a gozo de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2021. (Processo -SEI 2500000068.001461/2023-32). Defensoria Pública-Geral, em 23 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Logo of Defensoria Pública do Estado de Pernambuco and list of staff members including Henrique Costa da Veiga Seixas and Clodovaldo Batista de Sousa.

List of staff members including Chefe de Gabinete João Duque Correia Lima Neto and Subdefensor de Recursos Cíveis e Criminais Gabriel Gonçalves Leite.

Information about the Comissão Permanente de Licitação, including Homologação details and contact information for the Comissão.

Information about Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, including contact details, social media links, and the website www.defensoria.pe.def.br.